



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

TERCEIROS



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 644 :: SEXTA, 28 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 13

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMUC – CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS JUNINOS LOCAIS - 2023	1

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMUC – CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS JUNINOS LOCAIS - 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO BENTO (SEMUC), torna público que no período de **02 a 05/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**, na Secretaria de Cultura, na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Matriz, nº 185, CEP: 65.235-000, será recebida a documentação relativa ao **CREDENCIAMENTO** dos **GRUPOS CULTURAIS JUNINOS** interessados em participar da programação das Festividades do Período Junino denominado **“NOSSO SÃO JOÃO”** com apoio da Prefeitura de São Bento no exercício de 2023 cujas categorias estejam abrangidas nesta chamada.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto desta chamada, o **CREDENCIAMENTO** de grupos culturais juninos que de forma pública e notória exercem com frequência as atividades adiante descritas, cujas apresentações serão feitas de acordo com a necessidade e demanda da SEMUC.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O presente chamado se justifica em razão da alta demanda e na quantidade indeterminada de serviços artísticos e culturais de quaisquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas nesta chamada.

3. DAS CATEGORIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 3.1. As categorias abrangidas por esta chamada destinadas a compor a Programação do **SÃO JOÃO 2023**, realizados ou apoiados por esta SEMUC, são as relacionadas a seguir:

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
3.1.1.	BUMBA MEU BOI	Dança do folclore popular brasileiro, com personagens humanos e animais fantásticos, que gira em torno de uma lenda sobre a morte e ressurreição de um boi. Os grupos de Bumba meu Boi tem os seguintes sotaques: baixada, costa de mão, matraca, orquestra, zabumba
3.1.2.	DANÇAS REGIONAIS	Forma de expressão tradicionalmente popular, comumente relacionada ao catolicismo popular e específica de um território cultural, baseada em movimentos cadenciados do corpo ou parte dele, em geral harmonizados por música e canto, e assimilada de modo informal por meio de convivências, podendo ser elaborado em conjunto ou individualmente, e que tem na coreografia o elemento definidor. São exemplos: Baile de caixa, Baile de São Gonçalo Cacuriá, Coco, Dança Cigana, Dança do Boiadeiro/Country, Dança Indígena, Dança Portuguesa, Quadrilha (tradicional e estilizada).
3.1.3.	FORRÓ PÉ DE SERRA	Expressão cultural executada por um trio musical, com uso tradicionalmente de três instrumentos: acordeom, zabumba e triângulo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.1.4.	TAMBOR DE CRIOULA	Coletivo de manifestação inspirada na cultura africana, genuinamente maranhense, com uma dança circular, acompanhada por 3 (três) tambores: tambor grande, meião e crivador, e que tem a Punga ou pungada como uma espécie de coreografia.
3.1.5	TAMBOR DE CURA	De origem Ameríndia, a Cura ou Pajelança incorpora em seus rituais públicos muitos elementos do catolicismo popular, do folclore maranhense e do tambor de mina. É uma espécie de sincretismos entre o Catolicismo, Cura e Mina (apesar do esforço dos pais e mães-de-santo para impedir a confusão nas identidades dessas religiões).
3.1.6	TAMBOR DE MINA	Tambor de Mina, ou simplesmente Mina, é uma manifestação religiosa de raiz africana que se difundiu no Maranhão após a abolição da escravatura. De acordo com a mitologia afro, a Mina é um ato de devoção a entidades selvagens, como os caboclos indígenas; membros de famílias de gentis que entraram na mata; e filhos de Reis como Dom Luís e Rei Sebastião.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão se inscrever nesta Chamada:

4.1.1. Pessoas Físicas maiores de 18 anos, maranhense, ou radicado no Maranhão, nascidos ou radicados em São Bento, com comprovada residência sua ou de parentes nesta cidade;

4.2. **NÃO** poderão se inscrever neste chamamento:

4.2.1. Integrantes da Comissão de Licitação da Prefeitura; Ocupantes de Cargos Efetivos ou em Comissão de primeiro escalão do Município e seus parentes sanguíneos ou por afinidade até 3º (terceiro) grau;

4.2.2. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição dos proponentes implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta chamada e cumprimento aos seus anexos;
- 5.2. A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de **CRENCIAMENTO** junto a SEMUC, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e **aceitação e submissão**, independentemente de declaração expressa, **a todas as normas e condições estabelecidas na presente convocação**, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública.
- 5.3. Constituem este certame os seguintes anexos:
- 5.3.1. ANEXO I: Formulário de Inscrição;
- 5.3.2. ANEXO II: Autorização de Uso de Imagem;
- 5.3.3. ANEXO III: Declaração de Apresentação da Documentação;
- 5.3.4. ANEXO IV: Termo de Responsabilidade por Menor de Idade;
- 5.4. Só serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;
- 5.5. Cada interessado só poderá se inscrever **UMA ÚNICA VEZ EM CADA UMA DAS CATEGORIAS**;
- 5.6. Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta;
- 5.7. A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma desta convocação;
- 5.8. O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.
- 5.9. A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o **Item 5** inabilita o interessado;
- 5.10. **Os artistas, grupos culturais, já cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura no último mapeamento cultural ocorrido em julho de 2021, não necessitam de nova apresentação de novos documentos (exceto identidade), devendo apenas comparecer no período de inscrição e preencher os anexos.**

6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições dos interessados em participar desde convocatório se darão de maneira **presencial** dos dias **02 a 05/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**, na sede da Secretaria de Cultura, situada na Prefeitura Municipal, Praça da Matriz, nº 185, CEP: 65.235-000;
- 6.2. Não será aceita a inscrição extemporânea (após o término do prazo);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 6.3. **NÃO** serão aceitas inscrições enviadas por ofício, correio eletrônico (e-mail); aplicativo de mensagens ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste certame, sob pena de violação ao Art. 5º da Constituição Federal;
- 6.4. As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do proponente;
- 6.5. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original ou cópia autenticada, devendo, ainda, declarar que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos supervenientes e impeditivos de participação;
- 6.6. Os documentos exigidos para a habilitação **não poderão** ser remetidos via internet ou por meios fotomecânicos de texto ou imagem;

7. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição dos interessados será condicionada à apresentação de todos os documentos indicados no próximo item.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1.1. **Formulário de Inscrição** (ANEXO I);
- 8.1.2. **Autorização de Uso de imagem** (ANEXO II);
- 8.1.3. **Declaração de Apresentação da Documentação** (ANEXO III);
- 8.1.4. **Termo de Responsabilidade de Menor de Idade** (ANEXO IV) caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais que deverão ser portados nos dias de apresentação;
- 8.1.5. **Portfólio do grupo**, caso tenha.

9. DO PORTFOLIO ARTÍSTICO

- 9.1.1. O **PORTFÓLIO ARTÍSTICO** é um conjunto de **documentos que comprovam a atividade do grupo** por meio de materiais e registros digitais como: cartazes, folders, fotografias, folhetos, registro de arquivos de imprensa e menções feitas na mídia sobre o grupo/ artista, matérias de jornal, páginas da internet, cartazes; CDs e/ou DVDs e/ou mídia em *pendrive* e/ou *link* para plataformas de *streaming* ou youtube, (todos devidamente identificados com o nome da atração) e outros materiais referentes a sua atuação;

10. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO



- 10.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação da documentação exigida na presente chamada, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

11. DAS APRESENTAÇÕES

- 11.1. A programação de que trata o objeto desta chamada de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:
- 11.1.1. **O Nosso São João** ocorrerá no provável período de 20 a 29 de junho de 2023, salvo se houver alteração por segunda ordem da Administração;

12. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

- 12.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas nesta chamada serão definidos após o Município de São Bento analisar junto ao Setor Financeiro a quantidade de grupos credenciados e serão pagos após às apresentações

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 13.1. Além de outras obrigações informadas neste Instrumento, e das decorrentes de lei são obrigações dos **CREDENCIADOS**:
- 13.1.1. Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitando-se a fiscalização da equipe Da SEMUC;
- 13.1.2. Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;
- 13.1.3. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços contratados;
- 13.1.4. Comunicar ao Município qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para fornecimento/execução das apresentações;
- 13.1.5. Comparecer com pelo menos 15 minutos de antecedência ao arraial para adentrarem pontualmente na área de apresentação, sob pena de não se apresentar e não receber o cachê;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 14.1. Além de outras obrigações informadas neste Instrumento, e das decorrentes de lei são obrigações da **SEMUC**:
- 14.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares deste certame;
- 14.1.2. Efetuar o pagamento das apresentações conforme condições ajustadas;



- 14.1.3. Orientar e monitorar os CREDENCIADOS;
- 14.1.4. Entregar a credencial de apresentação da CREDENCIADA quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação;
- 14.1.5. O município não fornecerá transporte para deslocamento de grupos culturais para outros municípios, ficando restrito somente ao perímetro de São Bento.

15. DO CRONOGRAMA

- 15.1. Esta chamada obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação da Chamada	28/04/2023
Inscrições dos Grupos	02/05 a 05/04/2023
Análise dos Credenciamentos	08/05 a 12/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	15/05/2023
Período para Correção de Credenciamentos que apresentem pendência de documento(s)	16/05 e 19/05/2023
Análise dos Credenciamento com pendências	22/05 a 25/05/2023
Divulgação do resultado final – LISTA DOS ARTISTAS CREDENCIADOS	26/05/2023

16. DO DESCRENCIAMENTO

- 16.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado.
- 16.2. O CREDENCIADO que desejar seu descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso, por escrito, encaminhado à SEMUC.
- 16.3. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do aviso de solicitação, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos desta chamada.
- 16.4. A Administração pode, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento de qualquer interessado caso haja a constatação de apresentação de documentação inidônea.
- 16.5. O não-cumprimento das disposições mencionadas neste certame poderá acarretar o descredenciamento do CREDENCIADO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular a presente chamada, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- 17.2. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, homofóbico, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

São Luís, 27 de abril de 2023

LUCENILTON DE JESUS BARROS MARTINS

Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – SEMUC – SÃO BENTO MA

NOSSO SÃO JOÃO 2023	INSCRIÇÃO Nº:
---------------------	------------------

GRUPO CULTURAL
NOME:

PESSOA REPRESENTANTE DO GRUPO			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:	
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA NASCIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO DA ATRAÇÃO		
CATEGORIA (ASSINALAR APENAS UMA):		
<input type="checkbox"/> BUMBA MEU BOI	<input type="checkbox"/> DANÇAS REGIONAIS	<input type="checkbox"/> FORRÓ PÉ DE SERRA
<input type="checkbox"/> TAMBOR DE CRIOLA	<input type="checkbox"/> TAMBOR DE CURA	<input type="checkbox"/> TAMBOR DE MINA
EM CASO DE DANÇA REGIONAL, INDICAR O NOME:		
TELEFONES FIXOS (DDD):	TELEFONES CELULARES (DDD):	
E-MAIL E/OU SITE:		

DECLARAÇÃO
<p>Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Chamada Pública de Credenciamento nº 002/2023 – SEMUC e neste Formulário de Inscrição.</p> <p>Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.</p> <p>Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.</p> <p>Autorizo a divulgação das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais..</p> <p>Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.</p> <p>Assinatura do proponente _____</p>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO II

MODELO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/ (MA, **AUTORIZO, EM NOME DO GRUPO** _____) o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do “**NOSSO SÃO JOÃO 2023**”, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), com apoio do da Prefeitura de São Bento, em que sejam estas destinadas à divulgação ao público ou mesmo apenas para uso interno da instituição.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem e som acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, destacando-se as seguintes formas: (I) *Home Page*; (II) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, internet, entre outros); (III) *outdoor* e/ou *busdoor*; (IV) folhetos em geral (cartazes, encartes, mala-direta, catálogos, etc); (V) *Backlight* ou retroiluminação; (VI) folder de apresentação; (VII) anúncios em revistas e jornais em geral;

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, como representante legal do grupo _____, e com consentimento dos integrantes, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

São Bento/MA, ____ de _____ de _____.

(Assinatura) Nome:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Eu, _____, proponente,

CPF: _____, por intermédio de meu representante legal o(a), Sr.(a)

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº

_____, **DECLARO**, sob as penas legais, que apresentei toda a documentação exigida na Chamada Pública nº 002/2023 é verdadeira, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente CREDENCIAMENTO e estou ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências ou fatos impeditivos posteriores.

São Bento/MA, _____ de maio 2023

ASSINATURA DO PROPONENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MENOR DE IDADE

Eu _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, responsável legal pelo menor _____ CPF nº. _____; RG nº. _____, nascido em ____/____/_____, **AUTORIZO o mesmo a participar da apresentação da** _____, nos eventos do “**NOSSO SÃO JOÃO 2023**”.

São Bento/MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA: PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 28/04/2023 15:00:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ce44c572cb80e05b728476e0d2c6ab8cab2ebaa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

